



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

## **ATA DA 384ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Arno Heeren de Oliveira, Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, e o representante discente José Cassimiro da Silva (suplente). Ausências justificadas: Cláudia Pereira Bezerra Lima (afastada do país) e Telma Cristina Ferreira Fonseca (afastada por motivo de saúde). Ausência injustificada: Sônia Seger Pereira Mercedes. **ABERTURA DA SESSÃO.** Constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como assunto os seguintes itens de pauta: **1) INFORMES.** **a)** A presidente comunicou aos presentes sobre o e-mail encaminhado pela Seção de Pessoal da Escola de Engenharia, em 22 de junho de 2023, referente ao prazo para envio de atestados médicos no sistema SouGov. Tal prazo é de até cinco dias corridos contados a partir da data de início do afastamento do servidor; **b)** comunicou ainda sobre RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de 26 de maio de 2023, a qual regulamenta as Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos aos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade. A Resolução estabelece que: “todos os Projetos (incluindo seus aditivos) referentes às Atividades Acadêmicas Institucionais, devem ser aprovados em primeira instância pela Câmara Departamental (ou, se for o caso, pela Assembleia Departamental) de vínculo do Coordenador e por outras instâncias previstas em normatização específica para, na sequência, serem aprovados pela Congregação da Escola de Engenharia” (trecho extraído do e-mail enviado em 19 de junho de 2023 pelo coordenador do Conselho de Projetos da Escola de Engenharia, professor Rudolf Huebner); **c)** sobre a locação de uma caçamba para o descarte dos materiais classe B do DEN, a presidente propôs que esse se inicie em 10 de julho de 2023; **d)** informou que, em 13 de junho de 2023, a chefia, o coordenador pró-tempore do Colegiado de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares - PCTN, professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, e o vice-diretor da EE, professor Henrique Resende Martins, reuniram-se com a presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Ana Lydia Reis de Castro e Silva, e com a Pró-Reitora de Pós-graduação, professora Isabela Almeida Pordeus, para tratar da situação do corpo docente do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia da UFMG. **e)** informou que foi publicado o edital para professor adjunto do DEN. Todas as informações estão na página da UFMG, engenharia e nuclear; **f)** lembrou que o prazo para submissão do REDOC 2022 termina em 23 de junho de 2023; **g)** informou que haverá uma reunião entre a Diretoria da Escola de Engenharia e as chefias, em 28 de junho de 2023, com a seguinte pauta: 1) discussão sobre grupo(s) prioritário(s) de modalidade(s) profissional(ais) de interesse da Escola de Engenharia quanto à sua representação no plenário do CREA-MG no próximo triênio; 2) nivelamento quanto à situação dos cursos de graduação e de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) já cadastrados e recadastrados junto ao CREA-MG e relação de pendências; 3) discussão inicial sobre local de instalação do *Fab Lab* da Escola de Engenharia e adequações/intervenções necessárias; **h)** perguntados se havia algum informe, o representante discente José Cassimiro informou que um grupo de dez alunos do PCTN fará uma visita técnica a Angra dos Reis; **i)** encerrando os informes, a presidente comunicou que foi instalado um chuveiro, doado pelo professor Carlos Eduardo, no banheiro masculino, conforme solicitação dos alunos apresentada na 382ª reunião. Além disso, foram instalados dois ventiladores nas salas 2281 e 2311, sendo um equipamento em cada sala. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM.** **a)** Em 16 de maio 2023, pedido de alteração de férias da professora Telma Fonseca em período letivo (segunda parcela), de 09 de outubro de 2023 a 13 de outubro 2023. Colocado em votação, o pedido de alteração de férias foi aprovado por unanimidade; **b)** em 14 de junho 2023, pedido de exclusão de dois quesitos de experiência docente que constavam na Tabela de Pontuação da Prova de Títulos, pois estes já estavam incluídos no quesito “Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na Área”. São eles: “Artigos publicados em periódicos nacionais indexados - por artigo (limitados aos últimos 5 anos a partir da publicação deste edital)”, e “Artigos publicados em periódicos internacionais indexados (limitados aos últimos 5 anos a partir da publicação deste edital)”. Colocado em votação as alterações na minuta do Edital do concurso para professor do DEN foram aprovadas por unanimidade; **c)** em 14 de junho 2023, projeto de Iniciação Científica Voluntária - ICV intitulado *Aplicação de Dinâmica dos Fluidos Computacional em Engenharia*

*Nuclear*, coordenado pela professora Antonella e aprovado pelo professor Carlos, subchefe do Departamento. Colocado em votação o projeto de ICV, coordenado pela professora Antonella, foi aprovado, por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 382ª E 383ª REUNIÕES.** As atas das 382ª e 383ª reuniões foram aprovadas por unanimidade. **4) REVISÃO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.** O Plano de Qualificação Docente, aprovado na 382ª reunião, foi enviado para avaliação da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, em 15 de maio de 2023, e retornou com um despacho dessa Comissão solicitando a revisão dos seguintes pontos: "1. Adequar o período de abrangência do plano para 4 a 6 anos, a partir de 2023 ou 2024; 2. Explicitar a justificativa para a necessidade de qualificação e metas a serem alcançadas; 3. O critério "Por critério da Assembleia Departamental, professores em período de estágio probatório não poderão se ausentar para missão de qualquer natureza" apresentado no plano viola o inciso I, do Art. 30, da Lei 12.772/2012 que afirma que docentes, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado." Após discussão e colocadas em votação, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes modificações no Plano de Qualificação Docente: com relação ao primeiro item, o período de abrangência do plano passou a ser de janeiro de 2023 a agosto de 2028 (seis anos); com relação ao segundo item, foi incluído o texto "A qualificação dos docentes do DEN está mais ligada ao processo de internacionalização da UFMG e às métricas impostas pela CAPES para a área de Engenharias II na qual o PCTN está inserido. Dessa forma, o foco da qualificação está voltado principalmente para missões no exterior de forma que o docente possa se destacar e ser uma ponte entre outras instituições e a UFMG: - produtos das possíveis colaborações: publicação de artigos em revistas indexadas e de livros, possibilidade de geração de patentes, novos projetos, organização de eventos, todos em parceria com Instituições estrangeiras; - negociação de possíveis acordos de intercâmbio para os alunos da pós-graduação do PCTN."; com relação ao terceiro item, foi realizada a exclusão da frase "Por critério da Assembleia Departamental, professores em período de estágio probatório não poderão se ausentar para missão de qualquer natureza". **5) REDISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS 2023/2.** Considerando que as disciplinas ENU010 Fenômenos de Transporte e ENU011 Fundamentos de Ciências dos Materiais foram excluídas da grade, pois o processo de criação dessas disciplinas encontra-se em andamento, não sendo possível ofertá-las para o semestre 2023/2, houve a necessidade de redistribuição de encargos didáticos da seguinte maneira: ENU825 Física de Reatores I (Cláudia Pereira Bezerra Lima); ENU865 Termo Hidráulica de Reatores Nucleares (Antonella Lombardi Costa). Após discussão e colocado em votação, a redistribuição de encargos foi aprovada por unanimidade. **6) PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA REESTRUTURAÇÃO DO LIN.** A proposta de emenda parlamentar foi enviada na íntegra na convocação para a presente reunião. A presidente informou que a proposta original foi adaptada para incluir a pós-graduação e as pesquisas que poderão ser desenvolvidas. Após apresentação dos principais pontos e colocada em discussão, a proposta de emenda foi aprovada, por unanimidade, sem alterações. **7) OUTROS ASSUNTOS.** Sobre o processo de remoção do servidor Marcelo Nicácio, a presidente informou ter recebido um e-mail do assessor de recursos humanos, João César de Freitas Fonseca, em 11 de maio de 2023, informando que "... julgamos pertinente realizar uma consulta junto à Seção de Manutenção e Apoio Logístico (SMAL) da Escola de Engenharia, antes de completar o nosso parecer. Isso porque, caso venha a se efetuar a remoção do referido servidor para essa Unidade, o mais sensato seria a sua alocação em setor que permitisse o atendimento de todos os Departamentos e Seções, tendo em vista a natureza precípua de sua atividade." (trecho extraído do referido e-mail). Perguntados novamente se havia outros assuntos ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, eu, Jéssica Nívia de Oliveira Silva, lavei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

#### **Representantes Docentes:**

Prof.ª Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Arno Heeren de Oliveira

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.ª Maria Auxiliadora Fortini Veloso

#### **Representantes Discentes:**

José Cassimiro da Silva (suplente)

Jéssica Nívia de Oliveira Silva (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nivia de Oliveira Silva, Secretário(a) de departamento**, em 01/09/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 01/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 13/09/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cassimiro da Silva, Membro de comissão**, em 06/10/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arno Heeren de Oliveira, Membro**, em 09/10/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Membro**, em 02/02/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2596018** e o código CRC **19B80268**.